

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240235

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getulio Vargas, representado por MAELL EN DE SOUZA DUARTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 16.743.945/0001-33, com sede na TRAV JARBAS PASSARINHO, Nº 222, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por SABRINA SILVA DA COSTA, já qualificados no c ontrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva:

1. a prorrogação de vigência do contrato até 29 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93;
2. acréscimo quantitativo dos itens, acrescentando o valor de R\$ 31.781,31 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tot al de R\$ 159.251,37(cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010042	TOMATE - Marca.: IN NATURA Deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: redes plásticas com até 1 Kg.	QUILO	57,00	8,980	511,86
012648	SALSICHA TIPO HOT DOG - Marca.: AMERICANO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	QUILO	97,00	13,000	1.261,00
027762	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CAMPONESA Especificação : Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primaria aluminizada contendo 200g, e embalagem secundaria de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e numero do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	487,00	6,900	3.360,30
027764	OLEO DE SOJA 900ML - Marca.: ABC Especificação : Especificação : Óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plastica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	221,00	10,990	2.428,79
027768	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: PRAVITTA Especificação : Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do	QUILO	135,00	43,000	5.805,00

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
027769	FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: IN NATURA Especificação : Frango abatido, de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, ondo, com uma boa selagem.	QUILO	130,00	16,000	2.080,00
027772	CARNE BOVINA MOIDA KG - Marca.: PRAVITTA Especificação : Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	125,00	20,000	2.500,00
027780	CEBOLA IN NATURA KG - Marca.: IN NATURA Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.	QUILO	73,00	7,470	545,31
027781	ALHO IN NATURA. - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: Embalagens de 200 gramas.	QUILO	48,00	30,050	1.442,40
027788	BATATA IN-NATURA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.	QUILO	100,00	7,500	750,00
027791	PÃO MASSA FINA. - Marca.: IN NATURA Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE.	UNIDADE	1.300,00	1,200	1.560,00
027801	FEIJÃO DA COLONIA - Marca.: BOCA CHEIA Especificação : Tipo fresco, com grãos inteiros e aspectos liso, isenta de partes amassadas isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, odores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em maços contendo 1kg, com característica organolepticas mantidas.	QUILO	65,00	10,010	650,65
027802	CARNE TIPO CHÁ - Marca.: PRAVITTA	QUILO	135,00	50,000	6.750,00
027821	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA. - Marca.: KIPOLPA Especificação : Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	48,00	13,000	624,00
027822	POLPA DE FRUTA DE GOLABA - Marca.: KIPOLPA Especificação : Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	48,00	13,500	648,00
027823	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA - Marca.: KIPOLPA Especificação : Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	48,00	18,000	864,00

VALOR GLOBAL R\$ 31.781,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20240235, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 060-2023-PE-SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ..

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 1290/2024/GAB/SEC, por meio da Sr.^a Maellem de Souza Duarte, Secretária Municipal, e objetiva a prorrogação de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias e o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, considerando o grande aumento do fluxo de atendimento prestados pela devida secretaria, em conjunto com os programas desenvolvidos que demandam um quantitativo amplo de gêneros alimentícios. O devido aditivo possui previsão orçamentária e financeira.

De acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, a duração de contratos poderá ser alterada, dentre outros casos, quando superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Em se tratando do acréscimo quantitativo, a Lei federal nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea “b”, prevê que os contratos poderão ser alterados quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. O parágrafo 1º do mesmo artigo, ainda prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O valor a ser acrescido corresponde a **24,9%** do valor original do contrato, se encontrando dentro dos limites permitidos, conforme parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/91.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1201.082442003.2.080 Manutenção do Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.781,31 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de setembro de 2024, se encerrando na data de 29 de novembro de 2024. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.165.695/0001-64
CONTRATANTE

S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 16.743.945/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO